



## Decreto Orçamentário nº 77 / 2013 - Consolidado

### Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3036 de 13/12/2012,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

#### 06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0021.2028 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

10.000,00

#### 07.003 - ESCOLAS

12.361.0036.1035 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

5.000,00

12.365.0039.2037 - Manutenção da Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

5.000,00

12.365.0074.2088 - Merenda Escolar para os Alunos da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

15.000,00

15.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 35.000,00**

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 04.002 - SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.0073.3002 - Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

10.000,00

10.000,00

#### 06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0026.1027 - Construção de Calçadas Públicas

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

17.000,00

17.000,00



## Decreto Orçamentário nº 77 / 2013 - Consolidado

### 07.003 - ESCOLAS

12.361.0037.2035 - Merenda Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

8.000,00

8.000,00

**Total de Reduções ...: 35.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 2 de Julho de 2013.

\_\_\_\_\_  
JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
Prefeito Municipal